

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018 ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).  
PROCESSO Nº 04600.001465/2018-15**

**A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e pela Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680/2019, de 02 de janeiro de 2019, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrito no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, sediado no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, neste ato representada pelo Superintendente de Relacionamento com Clientes, Senhor **Bruno Ferreira Vilela**, brasileiro, designado pelo Ato de Designação nº 54.987-001, DE 01/07/2019, portador da Carteira de Identidade nº 228042707 expedida por SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 792.956.651-04, residente e domiciliado em Brasília e pelo Gerente de Departamento, Senhor **André Luis Andrade Lago**, brasileiro, designado pelo Ato de Designação nº 55.158-026, de 01/08/2019, inscrito no CPF nº 951.093.825-49, portador da Carteira de Identidade nº 0712570209 - SSP/BA, residente e domiciliado em Brasília, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04600.001465/2018-15, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2018,(SEI nº 0215747) , em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses cujo objeto é a prestação de serviços de acesso local e à Internet através da INFOVIA nas condições estabelecidas no Projeto Básico (SEI 0197044) .

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 28/2018 fica prorrogado por mais

um período de 12 (doze) meses a partir de de 06 de setembro de 2019, conforme previsto na Cláusula Quinta - Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

### 3. **CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. Fica resguardado à contratada o direito ao reajuste conforme disposto na Cláusula Décima do Contrato. Será encaminhado Termo de Apostilamento quando da divulgação oficial do índice para o período de setembro de 2018 a agosto de 2019.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual de **R\$ 196.875,36 (cento e noventa e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** conforme quadro demonstrativo abaixo:

Item	Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Conexão Tipo 1	Un	1	R\$ 5.395,28	R\$ 5.395,28	R\$ 64.743,36
2	Conexão de 121 Mbps a 200 Mbps	Mbps	121	R\$ 91,00	R\$ 11.011,00	R\$ 132.132,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 16.406,28	R\$ 196.875,36

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

5.1.1. Nota de Empenho no 2019NE8000000

5.1.2. Gestão/Atividade: 0002 - Despesas Gerais da Administração

5.1.3. Fonte: 0100

5.1.4. Programa de Trabalho:

5.1.5. Elemento de Despesa: 33.90.40 - 13

5.1.6. PI: A3001

### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 28/2018.

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

7.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Fundação Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

**CONTRATADA**

<p style="text-align: center;"><b>CONTRATANTE</b></p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>CAMILE SAHB MESQUITA</b> Diretora de Gestão Interna</p>	<p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>BRUNO FERREIRA VILELA</b> Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO</p> <p style="text-align: center;"><b>ANDRE LUIS ANDRADE LAGO</b> Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO</p>
<p style="text-align: center;"><b>TESTEMUNHAS:</b></p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p>



Documento assinado eletronicamente por **andre luis andrade lago, Usuário Externo**, em 04/09/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 04/09/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ferreira Vilela, Usuário Externo**, em 04/09/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 04/09/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Coordenador(a)**, em 04/09/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0322809** e o código CRC **DEB3A5C6**.

